



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 830/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº016/2023 – Resultado Preliminar .....  
Portarias nºs..... 469 e 470/2023  
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº ..... 079/2023  
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº ..... 080/2023  
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº ..... 081/2023  
Termo de Adjudicação Pregão Eletrônico nº ..... 059/2023  
Extrato do Contrato nº 201 – Pregão Eletrônico nº .. 065/2023  
Extrato do Contrato nº 202 – Pregão Eletrônico nº ... 027/2023  
Extrato do Contrato nº 204 – Tomada de Preço nº ... 014/2023  
Extrato da Justificativa – Termo de Fomento n ..... 008/2023  
Extrato do Termo de Fomento nº ..... 008/2023  
Extrato da Justificativa – Termo de Fomento n ..... 012/2023  
Extrato do Termo de Fomento nº ..... 012/2023  
Extrato da Justificativa – Termo de Fomento nº ..... 014/2023  
Extrato do Termo de Fomento n ..... 014/2023  
Extrato da Justificativa – Termo de Fomento nº ..... 015/2023  
Extrato do Termo de Fomento n ..... 015/2023  
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 1664 a 1668/2023  
Extrato da Nota de Empenho nº ..... 1682/2023  
Extratos das Notas de Empenho nº ..... 2494 a 2496/2023

### Câmara Municipal

Portaria nº ..... 079/2023  
Extrato do Contrato nº007/2023 – Pregão nº ..... 003/2023

## REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE EDITAL EM RAZÃO DE ADENDO NA ÍNTEGRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023. EDITAL: Nº 094/2023.** A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará alterações no edital, o qual realizar-se a licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos pactuados que foram desertos e fracassados no pregão eletrônico nº 058/2023,

para atender as necessidades diárias da farmácia municipal de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, considerando alterações realizadas no PREENCHIMENTO DA PROPOSTA (Item: 5.2.1 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA). Conforme a alteração fica a sessão remarcada para a data do dia 24 de Agosto de 2023, às 08h00 min (horário local) – 09h00min (Brasília-DF). Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Água Clara – MS, 09 de Agosto de 2023.

Betânia Batista de Moraes  
Pregoeira

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2023 – EDITAL XVI, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 830/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

## ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023 RESULTADO PRELIMINAR

| 01. Cargo: Trabalhador Braçal |           |                                    |      |
|-------------------------------|-----------|------------------------------------|------|
| Classificação                 | Inscrição | Candidato                          | Nota |
| 1º                            | 0101-01   | Maria Cícera de Jesus Souza        | 10,0 |
| 2º                            | 0101-02   | Ana Paula Franklin de Souza Santos | 5,0  |
| 3º                            | 0101-03   | Miriane Oliveira Araújo            | 4,0  |
| 4º                            | 0101-04   | Gidian de Araújo Muniz             | 3,5  |
| 5º                            | 0101-05   | Benjamim Fernandes Marques         | 3,0  |
| 6º                            | 0101-06   | Denise Rodrigues Alves             | 3,0  |
| 7º                            | 0101-07   | Bruno Cardoso Pereira              | 3,0  |
| 8º                            | 0101-08   | Deyse Rodrigues Alves              | 1,0  |
| 9º                            | 0101-09   | Helena Nascimento dos Santos       | 1,0  |
| 10º                           | 0101-10   | Geovana Vitória Santos Benfica     | 1,0  |
| 11º                           | 0101-11   | Marinho José dos Santos            | 0,0  |
| 12º                           | 0101-12   | Izaías Ferreira                    | 0,0  |
| 13º                           | 0101-13   | Wanderley dos Santos               | 0,0  |
| 14º                           | 0101-14   | Benedito Marques Gonçalves         | 0,0  |
| 15º                           | 0101-15   | Neacir Gomes Rodrigues             | 0,0  |
| 16º                           | 0101-16   | José Marques Pereira dos Santos    | 0,0  |
| 17º                           | 0101-17   | Carla Carolina Santos da Silva     | 0,0  |

| 02. Cargo: Vigia |           |                                      |      |
|------------------|-----------|--------------------------------------|------|
| Classificação    | Inscrição | Candidato                            | Nota |
| 1º               | 0201-01   | Cícero Alves da Silva                | 6,0  |
| 2º               | 0201-02   | Analine Alves Fernandes              | 1,0  |
| 3º               | 0201-03   | Eliane Rodrigues Pereira             | 1,0  |
| 4º               | 0201-04   | Eliete de Oliveira                   | 1,0  |
| 5º               | 0201-05   | Ilisiane Rodrigues Pereira           | 1,0  |
| 6º               | 0201-06   | Dedyson de Oliveira Gonçalves        | 1,0  |
| 7º               | 0201-07   | Habacuque Guilherme de Almeida       | 1,0  |
| 8º               | 0201-08   | Marcello Rabelo A. Heringer          | 1,0  |
| 9º               | 0201-09   | Raimundo Gonzaga da Silva            | 0,0  |
| 10º              | 0201-10   | Mauro Lúcio do Nascimento            | 0,0  |
| 11º              | 0201-11   | Cícera Vitória Acelino do Nascimento | 0,0  |

| 03. Cargo: Pedreiro |           |                            |      |
|---------------------|-----------|----------------------------|------|
| Classificação       | Inscrição | Candidato                  | Nota |
| 1º                  | 0101-01   | Gidian de Araújo Muniz     | 3,5  |
| 2º                  | 0301-01   | Richael dos Santos Luz     | 2,0  |
| 3º                  | 0301-02   | Francisco Ledesma          | 0,0  |
| 4º                  | 0301-03   | Gilson José de Oliveira    | 0,0  |
| 5º                  | 0301-04   | Nelson Joaquim Lima Junior | 0,0  |

| 04. Cargo: Merendeira |           |                                    |      |
|-----------------------|-----------|------------------------------------|------|
| Classificação         | Inscrição | Candidato                          | Nota |
| 1º                    | 0401-01   | Cyntia Amara de Jesus Silva        | 7,0  |
| 2º                    | 0401-02   | Sabrina de Souza Pereira           | 7,0  |
| 3º                    | 0401-03   | Lídia Lima dos Santos              | 5,5  |
| 4º                    | 0401-04   | Valdevina da Silva                 | 4,5  |
| 5º                    | 0401-05   | Maria Gilda Peres da Silva Vieira  | 4,0  |
| 6º                    | 0401-06   | Maria de Jesus C. de Lima Ferreira | 2,0  |
| 7º                    | 0401-07   | Maria da Luz Ribeiro da Silva      | 2,0  |

|     |         |                                     |     |
|-----|---------|-------------------------------------|-----|
| 8º  | 0401-08 | Franciscleide Lima Corim            | 1,0 |
| 9º  | 0401-09 | Vanderleia Soares R. de Santana     | 1,0 |
| 10º | 0401-10 | Vanusa Pasini Alves                 | 1,0 |
| 11º | 0401-11 | Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira | 0,0 |
| 12º | 0401-12 | Rosely Dias de Araújo               | 0,0 |
| 13º | 0401-13 | Marize Bento da Silva Souza         | 0,0 |
| 14º | 0401-14 | Rosilaine Moreira Gomes             | 0,0 |
| 15º | 0401-15 | Sirlene Alves de Almeida da Silva   | 0,0 |
| 16º | 0401-16 | Eliane Rodrigues Pereira            | 0,0 |
| 17º | 0401-17 | Priscila Lorenço de Lima            | 0,0 |

| 05. Cargo: Tratorista |           |                               |      |
|-----------------------|-----------|-------------------------------|------|
| Classificação         | Inscrição | Candidato                     | Nota |
| 1º                    | 0502-01   | Ismael da Silva Rocha         | 3,0  |
| 2º                    | 0502-02   | Laércio Bueno de Moraes       | 2,0  |
| 3º                    | 0502-03   | Vanderleia Soares R. Santana  | 1,0  |
| 4º                    | 0502-04   | Douglas Rodrigues Alves       | 1,0  |
| 5º                    | 0502-05   | Ilisiane Rodrigues Pereira    | 1,0  |
| 6º                    | 0502-06   | Zezito Paulino dos Santos     | 0,0  |
| 7º                    | 0502-07   | Edson Mendes de Oliveira      | 0,0  |
| 8º                    | 0502-08   | Nelson Joaquim de Lima Junior | 0,0  |

| 06. Cargo: Operador de Máquinas |           |                                 |      |
|---------------------------------|-----------|---------------------------------|------|
| Classificação                   | Inscrição | Candidato                       | Nota |
| 1º                              | 0602-01   | Nelson Joaquim de Lima Junior   | 5,5  |
| 2º                              | 0602-02   | Douglas Rodrigues Alves         | 5,0  |
| 3º                              | 0602-03   | José Luciano Rodrigues Ferreira | 4,5  |
| 4º                              | 0602-04   | Isabella Ribeiro da Silva       | 4,5  |
| 5º                              | 0602-05   | Valmiro Alves Ferreira          | 3,5  |
| 6º                              | 0602-06   | Jorge Luiz Bir de Farias        | 3,0  |
| 7º                              | 0602-07   | Ilisiane Rodrigues Pereira      | 2,5  |
| 8º                              | 0602-08   | João Paulo Silva Tavares        | 1,0  |
| 9º                              | 0602-09   | Jackson de Carvalho Souza       | 0,0  |
| 10º                             | 0602-10   | Luiz Carlos Cristino de Souza   | 0,0  |
| 11º                             | 0602-11   | José de Souza                   | 0,0  |
| 12º                             | 0602-12   | Nilton Valhejo Cabral           | 0,0  |
| 13º                             | 0602-13   | Eliane Rodrigues Pereira        | 0,0  |
| 14º                             | 0602-14   | Jorge Arruda Batista            | 0,0  |
| 15º                             | 0602-15   | Luiz Guilherme Rodrigues        | 0,0  |

| 07. Cargo: Educador / Cuidador |           |                            |      |
|--------------------------------|-----------|----------------------------|------|
| Classificação                  | Inscrição | Candidato                  | Nota |
| 1º                             | 0702-01   | Lucivanda da Silva Pereira | 10,0 |
| 2º                             | 0702-02   | Larissa Carvalho da Silva  | 6,0  |



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 830/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

|     |         |                                     |     |
|-----|---------|-------------------------------------|-----|
| 3º  | 0702-03 | Nariane dos Santos Pereira          | 2,0 |
| 4º  | 0702-04 | Vanderleia Soares R. de Santana     | 2,0 |
| 5º  | 0702-05 | Naiara Rocha Mello                  | 2,0 |
| 6º  | 0702-06 | Letícia dos Santos Ribeiro da Silva | 2,0 |
| 7º  | 0702-07 | Karolaine Ribeiro Verçosa           | 2,0 |
| 8º  | 0702-08 | Líria Cunha Fogaça                  | 2,0 |
| 9º  | 0702-09 | Taís Nathalia Bento                 | 0,0 |
| 10º | 0702-10 | Suelen Rodrigues dos Santos         | 0,0 |
| 11º | 0702-11 | Beatriz Teixeira dos Santos         | 0,0 |
| 12º | 0702-12 | Laiza Minelly dos Reis Rezende      | 0,0 |

## 08. Cargo: Endodontista

| Classificação | Inscrição | Candidato                 | Nota |
|---------------|-----------|---------------------------|------|
| 1º            | 0802-01   | Wendy Moreira Goes        | 22,0 |
| 2º            | 0802-02   | Luana Feitosa de Oliveira | 2,0  |

### PORTARIA Nº 469, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre concessão de abono de permanência a servidor que especifica, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto do § 19, Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003;

**CONSIDERANDO** o § 5, Art. 13 da Lei Municipal nº 723/2009, que "Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Clara/MS e, dá outras providências".

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** abono de permanência ao servidor público municipal, **CARLOS VICENTE MARIA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor de Alunos, Nível II, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 470, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - REMOVER** o servidor público municipal **FELIPE SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável para Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções na Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira", nesta cidade.

**Artigo 2º - LOTAR** o servidor público municipal **FELIPE SANTANA DOS SANTOS**, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 209/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 079/2023**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA - CNES 2371618, PROVENIENTES DE SALDOS DOS RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES, REFERENTES AS PROPOSTAS Nº 11443.806000/1200-02 E 11443.806000/1210-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 28 de agosto de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 09 de agosto de 2023.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 830/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

## **AVISO DE LICITAÇÃO** **Processo Administrativo nº 227/2023** **Pregão Eletrônico nº 080/2023**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor sob a modalidade do sistema de registro de Preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos não pactuados deserto e fracassados no Pregão Eletrônico nº 055/2023, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 31 de agosto de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. **INFORMAÇÕES:** Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min (horário local), ou pelo e-mail [edita@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edita@pmaguaclara.ms.gov.br). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 09 de agosto de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS  
Pregoeiro

## **AVISO DE LICITAÇÃO** **Processo Administrativo nº 216/2023.** **Pregão Eletrônico nº 081/2023.**

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (GLOBAL). Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA/MS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 28 de Agosto 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. **INFORMAÇÕES:** Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro,

CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 ou pelo e-mail [edita@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edita@pmaguaclara.ms.gov.br) das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 09 de Agosto de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 059/2023.** O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 173/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, para pacientes com patologias específicas, fracassados e desertos do pregão eletrônico nº 045/2023, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no termo de referência, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionados abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 44.127.150/0001-36, VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). EMPRESA: C. C. M. REZENDE LTDA, CNPJ/MF Nº 44.106.491/0001-25, VALOR: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). EMPRESA: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 08.021.757/0001-73, VALOR: R\$ 6.642,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais). EMPRESA: STS COMERCIO VAREJISTA - LTDA, CNPJ/MF Nº 12.706.257/0001-42, VALOR: R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 44.924,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 10 de Agosto de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023. Processo Administrativo nº 187/2023. Pregão Eletrônico nº 0065/23.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CHECK-UP MEDICINA LABORATORIAL - EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/MS, FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: 32.079,45 trinta e dois mil e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 07 de agosto de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 07/08/2023 Vigência Final: 07/08/2024. Assinam: Contratante: Alex de Oliveira



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 830/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

- Secretário Municipal de Saúde. Contratada: CHECK-UP MEDICINA LABORATORIAL – EIRELI – Kariciely Alencar Onça.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2023. Processo Administrativo nº 099/2022. Pregão Eletrônico nº 0027/22.** Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, ATRAVÉS DO Fundo Municipal de Saúde e a empresa Viatur Transportes e Turismo Ltda. Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, NA MODALIDADE DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2022 EM DESLOCAMENTOS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: 125.185,70 cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 01 de novembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 02/08/2023 Vigência Final: 01/11/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Viatur Transportes e Turismo Ltda. – Carlos Paulo Santos Luzardo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2023. Processo Administrativo nº 200/2023. Tomada de Preços nº 14/2023.** Partes: Município de Água Clara/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa: CONSTRUTORA GOMES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA DO CÔRREGO BREJÃO, DESTA MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTE PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. Valor Total: R\$ 219.393,15 (Duzentos e dezenove mil trezentos e noventa e três reais e quinze centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 5 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 10/08/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO. Contratada: CONSTRUTORA GOMES LTDA, CNPJ 08.602.663/0001-98 – ROGERIO ALVES GOSMES.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023. TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023.** PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS – APAE. CNPJ: 02.669.873/0001-17. ENDEREÇO: Avenida Luiz Fiuza Lima, nº 74, Bairro Jardim Nova Água Clara, Água Clara/MS - CEP 79.680-000. OBJETO DA PARCERIA: Contratação de funcionários para atendimento dos alunos do Centro de Educação Especial “Gente Feliz” e usuários da Clínica de Reabilitação Multidisciplinar, conforme ações desenvolvidas pela Associação

de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades expressas no artigo 30 inciso VI da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a DISPENSA do chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando o exposto no artigo 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS é a ÚNICA organização da sociedade civil que atende aos anseios e necessidades do município de Água Clara/MS em relação as atividades apresentadas no plano de trabalho, oferecendo condições para realização da referida parceria, por meio da prestação de serviço de atendimento e educação especializado em educação especial no município. Considerando, a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil autorizada pela Lei nº 1.271/2023 publicada no diário oficial nº 824/2023 que dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar parceria na modalidade de Termo de Fomento entre o Município de Água Clara e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, após apresentados os esclarecimentos, justifica-se a dispensa do chamamento público para o presente termo pelo motivo de as atividades da parceria serem voltadas a serviços de educação e serão executadas por organização da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor. No mais, dou por justificada a presente ausência de chamamento público pelo motivo de dispensa e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria, como previsto na Lei 13.019/2014, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet, e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Constituição Federal; Artigos 31 inciso II e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. DATA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIO, Concedente: Gerolima da Silva Alves Prefeita Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022 TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022.** PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS; CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA/MS - APAE DADOS DO CONVENIENTE. ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA/MS – APAE. CNPJ: 02.669.873/0001-17. ENDEREÇO: Avenida Luiz Fiuza Lima, nº74, Jardim Nova Água Clara, Água Clara-MS. CEP 79680-000. OBJETO DA PARCERIA: Contratação de funcionários para atendimento dos alunos do Centro de Educação Especial “Gente Feliz” e usuários da Clínica de Reabilitação Multidisciplinar, conforme ações desenvolvidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/08/2023 a 30/12/2023. VALORES. TOTAL: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). VALOR MENSAL DO REPASSE: 6 (seis) parcelas no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 083



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 830/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

01.0105 – Secretaria Municipal de Educação.  
12.367.0015.2120 – Repasse financeiro a Apae – Lei 13019/2014. Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos Valor Total: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). ÁGUA CLARA/MS, 11 de agosto de 2023.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023. TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023.**  
PROPONENTE: ASSOCIACAO RURALISTA AGUACLARENSE – ARA. CNPJ: 08.897.008/0001-04. ENDEREÇO: Av. Luiz Fiuza Lima, 618, Jardim Morumbi, CEP 79.680-000, Água Clara/MS. OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Associação Ruralista Aguacolarese – ARA para despesas de custeio da Festa do Peão de Água Clara/MS. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades expressas no artigo 29 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a desnecessidade de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais; Considerando o exposto no artigo 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando a Lei Municipal nº 1.240/2023 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Clara – MS, para o Exercício Financeiro de 2023”, artigo 12 que institui emenda parlamentar individual no orçamento em vigor até o limite global de 1,2% da Receita Corrente Líquida, nos moldes definidos na lei Orgânica Municipal, devem ser destinadas a investimentos ou custeios de órgãos da Administração Municipal e/ou entidades de caráter filantrópico sediadas no município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do sul. Considerando emenda impositiva n. 009/2022 de autoria do Vereador Fernando Roberto Batista de Souza; devidamente retificada através do ofício 020/2023 e emenda impositiva nº 027/2022 de autoria da Vereadora Simone Oliveira Batista. Considerando que Associação Ruralista Aguacolarese - ARA é a ÚNICA organização da sociedade civil que atende aos anseios e necessidades do município de Água Clara/MS em relação a designação das emendas impositivas e as atividades apresentadas no plano de trabalho, oferecendo condições para realização da referida parceria. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, após apresentados os esclarecimentos, justifica-se com base no art. 29 a desnecessidade do chamamento público para cumprimento de emendas parlamentares, para o presente termo pelo motivo de as atividades da parceria ser voltadas a serviços de cultura e serão executadas por organização da sociedade civis previamente credenciadas pelo órgão gestor. No mais, dou por justificada a presente ausência de chamamento público como previsto na Lei 13.019/2014, art. 29 que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet, e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Constituição Federal; Artigos 29 e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. DATA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIO

Concedente Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023 TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023.** PARTES, CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS; CONVENIENTE; ASSOCIAÇÃO RURALISTA AGUACLARENSE – ARA. DADOS DO CONVENIENTE. ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO RURALISTA AGUACLARENSE – ARA. CNPJ: 08.897.008/0001-04. ENDEREÇO: Av. Luiz Fiuza Lima, 618, Jardim Morumbi, CEP 79.680-000, Água Clara/MS. OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Associação Ruralista Aguacolarese – ARA para despesas de custeio da Festa do Peão de Água Clara/MS. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/08/2023 a 30/10/2023. VALORES. TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) VALOR MENSAL DO REPASSE: Parcela única. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 176 01.01.19 – Secretaria Municipal de Cultura 13.392.0044.2156.0000 – Fomento a produção artística cultural. Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 1.500.0000– Recursos não vinculados de Impostos. Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Água Clara/MS, 11 de agosto de 2023.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023. TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023.**  
PROPONENTE: Associação da Guarda Mirim e Banda Marcial Cristo Rei do Município de Água Clara/MS – AGMBAC. CNPJ: 27.728.992/0001-24. ENDEREÇO: Rua Ayres de Freitas, nº 25, Centro Velho, Água Clara/MS - CEP 79.680-000. OBJETO DA PARCERIA: Promover a execução e manutenção das atividades do segundo semestre da Guarda Mirim e Banda Marcial Cristo Rei, para atendimento de crianças e adolescentes do Município de Água Clara/MS. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades expressas no artigo 30 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a dispensa do chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando o exposto no artigo 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando que o presente Termo de Fomento possibilita ao Município o correto atendimento dos anseios da Administração por meio de apoio municipal que incentivará a educação e ensino através da manutenção do projeto oferecido pela entidade, oferecendo de aulas de formação cidadã e civismo, assim como aulas teóricas e práticas de música, aulas de coreografia e dança no estilo fanfarras e bandas. Considerando, a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil autorizada pela Lei nº 1.269/2023 publicada no diário oficial nº 824/2023 que dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar parceria na modalidade de Termo de Fomento entre o Município de Água Clara e a Associação da Guarda Mirim e Banda Marcial Cristo Rei do Município de Água Clara/MS – AGMBAC. Por esta razão e em cumprimento ao artigo nº 32 da Lei 13.019/2014, após apresentados os esclarecimentos, justifica-se a dispensa do chamamento público para o presente termo pelos motivos de as atividades da parceria serem voltadas a serviços de educação e ensino de música no estilo fanfarras executadas por organização da



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 830/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

sociedade civil previamente credenciada. No mais, dou por justificada a presente ausência de chamamento público pelo motivo de dispensa e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria, como previsto na Lei 13.019/2014, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Constituição Federal; Artigos 31 inciso II e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. DATA: 21 de março de 2023. SIGNATÁRIO Concedente, Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023. TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS – AGMBAC. CNPJ: 27.728.992/0001-24. ENDEREÇO: Rua Ayres de Freitas, nº 25, Bairro Centro Velho, CEP 79680-000, Água Clara/MS. OBJETO DA PARCERIA: Promover a execução e manutenção das atividades do segundo semestre da Guarda Mirim e Banda Marcial Cristo Rei, para atendimento de crianças e adolescentes do Município de Água Clara/MS. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/08/2023 a 30/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 440. Órgão/Unidade: 01.01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12.361.0015.2109 – Gestão do Ensino Fundamental. Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos. Valor total: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Água Clara/MS, 11 de agosto de 2023.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023. TERMO DE FOMENTO Nº 015/2023.** PROPONENTE: A.I.L.K - ASSOCIACAO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATE E KICKBOXING. CNPJ: 11.185.651/0001-10. ENDEREÇO: Rua Claudio Bononi dos Santos, nº181, bairro Jardim das Primavera, CEP 79.680-000, Água Clara/MS. OBJETO DA PARCERIA: Manutenção do Projeto Social de Karatê, Jiu Jitsu, Kickboxing e Muay Thai. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades expressas no artigo 31 inciso VI da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a inexigibilidade do chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando o exposto no artigo 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando que a Associação Impacto de Lutas Kensei Kai Karatê e Kickboxing é a ÚNICA organização da sociedade civil que atende aos requisitos para execução da parceria constante na Lei Municipal nº 1.240/2023. Considerando que a entidade apresentou plano de trabalho para execução do plano de trabalho, oferecendo condições para a contratação de profissionais nas diferentes modalidades proposta para atender crianças e jovens do município. Por esta razão e em

cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, após apresentados os esclarecimentos, justifica-se a dispensa do chamamento público para o presente termo pelo motivo da transferência estar autorizada na Lei Municipal nº 1.240/2023 que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para celebrar parceria na modalidade Termo de Fomento entre o Município de Água Clara e a Associação Impacto de Lutas Kensei-Kai Karatê e Kickboxing de Água Clara/MS". No mais, dou por justificada a presente ausência de chamamento público pelo motivo de inexigibilidade e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria, como previsto na Lei 13.019/2014, que o extrato da justificativa seja publicado, quando for efetivado o termo de Fomento, no sítio oficial da administração pública na internet e eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Constituição Federal; Artigos 29 e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. DATA: 11 de agosto de 2023. SIGNATÁRIO Concedente Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023 TERMO DE FOMENTO Nº 015/2023.** PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI KAI KARATÊ E KICKBOXING. DADOS DO CONVENIENTE. ENTIDADE BENEFICIADA: A.I.L.K - ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI KAI KARATÊ E KICKBOXING. CNPJ: 11.185.651/0001-10. ENDEREÇO: Rua Claudio Bononi dos Santos, 181, Jd Primavera, CEP 79680-000, Água Clara/MS. OBJETO DA PARCERIA: Manutenção do Projeto Social de Karatê, Jiu Jitsu, Kickboxing e Muay Thai. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/08/2023 a 30/12/2023. VALORES. TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil). VALOR MENSAL DO REPASSE: 6 parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 168. Órgão/Unidade: 01.01.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 27.812.0044.2142.0000 – Gestão de Atividades Esportivas. Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos. Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Água Clara/MS, 11 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: 1664/2023 Emitido em: 03/08/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0052/23  
Fornecedor: A H DA S MORAES  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00915/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000138/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - FORNECIMENTO DE TONERS E UNIDADES DE IMAGENS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS 690,00 seiscentos e noventa reais \*\*\*\*\*  
Dotação:04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.99  
500.0000.000

Água Clara, 03/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 830/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1665/2023** Emitido em: 03/08/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0052/23  
**Fornecedor: F R LIMA CARLOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00914/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000138/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - FORNECIMENTO DE TONERS E UNIDADES DE IMAGENS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 530,00 quinhentos e trinta reais \*\*\*\*\*  
Dotação:04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.99  
500.0000.000

Água Clara, 03/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1666/2023** Emitido em: 03/08/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0052/23  
**Fornecedor: WP DO BRASIL LTDA EPP**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00913/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000138/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - FORNECIMENTO DE TONERS E UNIDADES DE IMAGENS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 808,00 oitocentos e oito reais \*\*\*\*\*  
Dotação:04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.99  
500.0000.000

Água Clara, 03/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1667/2023** Emitido em: 03/08/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0052/23  
**Fornecedor: WP DO BRASIL LTDA EPP**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00916/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000138/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - FORNECIMENTO DE TONERS E UNIDADES DE IMAGENS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 725,00 setecentos e vinte e cinco reais \*\*\*\*\*  
Dotação:04.123.0014.2104.0000 3.3.90.30.99  
500.0000.000

Água Clara, 03/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1668/2023** Emitido em: 04/08/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0052/23  
**Fornecedor: WP DO BRASIL LTDA EPP**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00917/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000138/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 52 - Mod. Formatada: 52 - FORNECIMENTO DE TONERS E UNIDADES DE IMAGENS. - PE 52/23. PA 108/23. ATA. 26/23

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 90,00 noventa reais \*\*\*\*\*  
Dotação:18.541.0043.2153.0000 3.3.90.30.99  
500.0000.000

Água Clara, 04/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1682/2023** Emitido em: 07/08/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0067/22  
**Fornecedor: SAFETY ASSESSOR PLANEJAMENTO E EXECUCAO EM SEGUR**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00929/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000175/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 67 - Mod. Formatada: 67 - viços de locação de equipamentos e aparelhos para sonorização, palco, telão de led, iluminação, banheiros químicos, grades de

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 4.600,00 quatro mil e seiscentos reais \*\*\*\*\*  
Dotação:13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.23  
500.0000.000

Água Clara, 07/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2494/2023** Emitido em: 07/08/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0060/22  
**Fornecedor: L C COMERCIO ELETRONICO LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03699/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA  
PA: 181/2022 PE: 60/2022 ATA: 23/2022- L C COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 1.080,00 um mil e oitenta reais \*\*\*\*\*  
Dotação:10.301.0016.2127.0000 4.4.90.52.99  
600.0000.039

Água Clara, 07/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 830/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: 2495/2023 Emitido em: 07/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/22

Fornecedor: **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03701/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

PA: 181/2022 PE: 60/2022 ATA: 23/2022- CAPILE COMERCIO E

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: R\$ 2.630,00 dois mil, seiscentos e trinta reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99  
600.0000.039

Água Clara, 07/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: 2496/2023 Emitido em: 07/08/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/22

Fornecedor: **COMERCIAL PAMI LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03700/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000158/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 60 - Mod. Formatada: 60 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

PA: 181/2022 PE: 60/2022 ATA: 23/2022- COMERCIAL PAMI

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: R\$ 7.458,00 sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99  
600.0000.039

Água Clara, 07/08/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 079/2023, de 09 de Agosto de 2023.

*"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1.º. Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Alziane de Lima Santos** ocupante do cargo efetivo de Advogada, SIMB. ANS - 1, **a partir do dia 16/08/2023 até 25/08/2023.**

**Artigo 2.º.** As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 11/05/2020 à 11/05/2023, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

**Artigo 3.º.** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido  
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 Processo. Licitatório nº. 022/2023. Pregão nº. 003/2023.** Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas unidades administrativas da Câmara Municipal de Água Clara." Valor global: R\$ 22.819,59 (Vinte e dois mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 10/08/2023 a 31/12/2023. Data: 10/08/2023. Assinam: Contratada: Neves Papelaria Ltda-Me – José Antonio de Camargo Neves CNPJ nº 02.880.578/0001-05. Contratante: Câmara Municipal de Água Clara- Representante: Marcio Cezar Garcia Cândido

ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA  
Presidente da CPL